

DECRETO Nº 26.753/2013

Súmula: “Declara de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, área de terreno urbano medindo 1.099,58 m², destinado ao alargamento da Rua Valério Sobânia, conforme Processo Administrativo 1281/2011”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de junho de 1941 e Lei 2.786 de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo 1281/2011,

DECRETA:

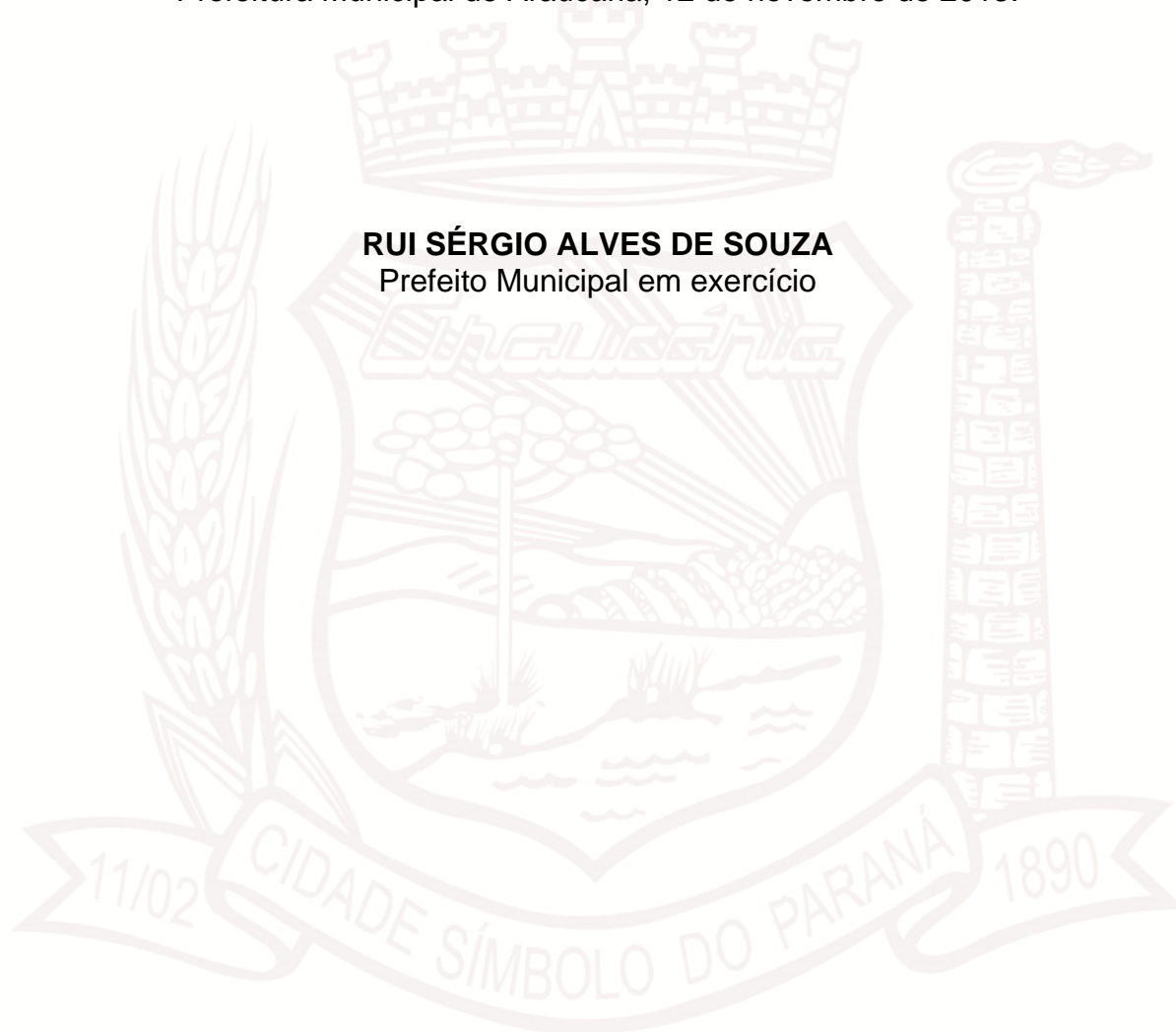
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, de área de terreno urbano, com 1.099,58 m² (um mil e noventa e nove metros quadrados e cinquenta e oito décimos), sem benfeitoria, sito no bairro Tomáz Coelho, havida de SANDRO LUIZ DO AMARAL, ARLEY SMANHOTTO e TRANSPORTADORA NICHELE LTDA, conforme reporta matrícula sob nº 42.413 de 25 de julho de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, para fins de alargamento da Rua Valério Sobânia, em área com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, de formato irregular, destinado ao alargamento da Rua Dr. Valério Sobânia, sem benfeitorias, com área de 1.099,58 m² (um mil e noventa e nove metros e cinquenta e oito décimos quadrados), sito no bairro Tomáz Coelho, deste Município, distante 93,31 metros da Rodovia Estadual PR-421 – Avenida das Araucárias, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do Ponto 0=PP com coordenadas UTM SAD 69, N {7.173.693,985} E {664.062,404}, segue com o azimute de 208º42'06" e a distância de 8,58m até o ponto 1. Deste segue com o azimute de 315º36'10" e a distância de 12,95 metros até o ponto 2. Deste segue com o azimute de 329º16'03" e a distância de 18,36 m até o ponto 3. Deste segue com o azimute de 335º26'23" e a distância de 12,63 metros até o ponto 4. Deste segue com o azimute de 328º58'24" e a distância de 17,10 metros até o ponto 5. Deste segue com o azimute de 322º41'29" e a distância de 17,30 metros até o ponto 6. Deste segue com o azimute de 313º43'41" e a distância de 18,58 metros até o ponto 7. Deste segue com o azimute de 309º38'03" e a distância de 16,98 metros até o ponto 8. Deste segue com o azimute de 312º20'30" e a distância de 17,74 metros até o ponto 9. Deste segue com o azimute de 313º57'18" e a distância de 9,42 metros até o ponto 10. Deste segue com o azimute de 315º10'47" e a distância de 13,26 metros até o ponto 11. Deste segue com o azimute de 316º29'26" e a distância de 7,91 metros até o ponto 12. Deste segue com o azimute de 317º44'13" e a distância de 8,90 metros até o ponto 13. Deste segue com o azimute de 319º42'42" e a distância 8,29 metros até o ponto 14. Deste segue com o azimute de 325º43'49" e a distância de 6,67 metros até o ponto 15. Deste segue com o azimute de 328º23'05" e a distância de 7,11 metros até o ponto 16. Deste segue com o azimute de 336º24'50" e a distância de 7,52 metros até o ponto 17. Deste segue com o azimute de 340º25'22" e a distância de 7,30 metros até o ponto 18. Deste segue com o azimute de 339º16'14" e a distância de 10,98 metros até o ponto 19. Deste segue com o azimute de 28º52'47" e a distância de 2,15 metros até o ponto 20; do 0=PP ao ponto 20 confronta com a Rua Dr. Valério Sobânia. Deste segue com o azimute de 140º38'25" e a distância de 57,40 metros com o LOTE 01, 103,91 metros confrontando com o LOTE 02 e 52,25 metros confrontando com o LOTE 03; totalizando 213,55 metros até o ponto 0=PP.

Art. 2º. Com fundamento no artigo 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais previsões legais cabíveis a espécie, a utilidade pública declara no artigo 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Valério Sobânia, conforme Processo Administrativo 1281/2011.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de novembro de 2013.



RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício